



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.624 de 19 de Setembro de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, a servidora da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o nível "2" da classe de Professor Assistente B, a:

MATRÍCULA	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
1580389	Geruza Tavares D'Avila	28/03/2013	23267.000486/2013-83

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13